



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 476

Caracarái-RR, 15 de Julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **VALÉRIA POLESE** (EBTT/SIAPE: 2251722), no período de 01/09/2016 a 28/02/2017, para realizar estudo no país em prol de Doutorado em Fitotecnia da UFRRJ, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90 e norma técnica SEI n.º. 6197/2015 – MP, em conformidade com o processo n.º 23230.000108-60.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de julho de 2016.

Eliezer Nemes Silva  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Port. N.º 1.090/12-DOU n.º 180 de 17/09/2012